

ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2022 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS

HENRIQUE ZANELLA & CIA LTDA, empresa estabelecida na Av. Amandio Araujo, 1193, APT 201, inscrita sob o CNPJ 04.963.933/0001-35, neste ato representado pelo seu sócio administrador, HENRIQUE ZANELLA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado também no supramencionado endereço, portador do RG 3087172031 emitido pela Secretaria de Segurança pública e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 022.275.450-89, vem respeitosamente perante vós, inconformada com o resultado do processo licitatório de nº 009/2022, pregão presencial nº 009/2022 e registro de preços de nº 004/2022, com fulcro ao Art. 4º inciso XVIII da lei 10.520/2002<sup>1</sup>, Art. 109 da lei 8666 da lei 8666/1993<sup>2</sup> vem propor **RECURSO QUANTO A HABILITAÇÃO** de licitantes, informa-se que todos os pressupostos de admissibilidade se encontram presentes, tanto os objetivos sendo parte interessada e o prazo tempestivo quanto os subjetivos, estando constado na ata o interesse da supramencionada empresa propor recurso obedecendo ao ponto de nº 9.3 do edital.

Diante do exposto, requer o recebimento do presente recurso, com a devida intimação das partes interessadas para no prazo de 3 dias, querendo, contestar o alegado e posterior remessa a autoridade superior, acompanhado de suas razões conforme rito estabelecido no tópico 9.4 do edital, e se for de interesse da pregoeira, atentando ao ato de mais nobre dignidade e justiça, que utilize-se da possibilidade do juízo de retratação previsto no tópico supramencionado, inabilite nos respectivos itens as empresas contextualizadas a seguir.

Nestes termos, pede deferimento.

HENRIQUE ZANELLA & CIA LTDA  
Henrique Zanella  
Administrador

Constantina, 03 de fevereiro de 2021.

---

<sup>1</sup> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:  
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

<sup>2</sup> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – Recurso (...)



ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS

**Licitante:** HENRIQUE ZANELLA & CIA LTDA

**Licitado:** Município de Novo Xingu

**Objeto:** Razões de impugnação

OBJETO LICITATÓRIO	IMPUGNAÇÃO DE LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL	09/2022 - PR

## 1. DOS FATOS

Foi publicado o Edital ao Processo licitatório de nº 009/2022 instituindo o Pregão Presencial de nº009/2022, representado neste ato por sua pregoeira oficial, com a realização do referido certame no dia 03 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, localizada na Avenida Emilio Knaak, 1160, tendo como objeto a contratação de serviços de horas máquina de retroescavadeira, trator sobre esteiras, escavadeira hidráulica e serviço de caminhão basculante, para suprir as demandas das Secretarias de Agricultura e Obras do Município de Novo Xingu/RS.

Classificando de forma pormenorizada foram 5 (cinco) os itens que fizeram parte do objeto da licitação, sendo eles: *i)* Serviço com máquina retroescavadeira, tração 4x4, com peso operacional não inferior a 6 toneladas e operador; *ii)* Serviço com trator sobre esteiras, com peso operacional não inferior a 14 toneladas e operador; *iii)* Serviço com máquina escavadeira hidráulica, sobre esteiras, com peso operacional não inferior a 21 toneladas e operador; *iv)* Serviço com caminhão basculante 6 x 2, com caçamba com capacidade de carga mínima de 12m<sup>3</sup>, potência mínima do motor de 220 CV e motorista; *v)* Serviço com caminhão basculante 4 x 2, com caçamba com capacidade de carga mínima de 8 toneladas, potência mínima do motor de 130 CV e motorista.



Dando prosseguimento ao feito, os licitantes que participaram e cotaram preços obtendo êxito no certame foram:

Participante: 994 - HENRIQUE ZANELLA & CIA LTDA - ME							
Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Serviço caminhão basculante 6x2	HORA	200,00		0,0000	125,00	25.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>25.000,00</b>
Participante: 3565 - CANTELE & CENCI LOCACOES LTDA - ME							
Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇOS COM MAQUINA TRATOR SOB ESTEIRAS	HORA	150,00		0,0000	270,00	40.500,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>40.500,00</b>
Participante: 3686 - RV TERRAPLENAGENS LTDA - ME							
Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço com máquina retroescavadeira, tração 4 x 4, com peso operacional não inferior a 6 toneladas	HORA	150,00		0,0000	145,00	21.750,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>21.750,00</b>
Participante: 4446 - MAFALTI E VARGAS SERVICOS DE ESCAVACAO E TERRAPLEN							
Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Serviço com máquina escavadeira hidráulica, sobre esteiras, com peso operacional não inferior a 18 toneladas	HORA	600,00		0,0000	210,00	126.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>126.000,00</b>
Participante: 4639 - TRANSPORTES BITELLO LTDA							
Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Serviço caminha basculante 4x2	HORA	200,00		0,0000	149,00	29.800,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>29.800,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>243.050,00</b>

**Imagem 1 – tabela extraída da ata de julgamento de propostas**

No entanto, conforme exposto previamente na ata de recebimento e abertura da documentação por essa licitante impugnante, requer-se a apresentação de alguns documentos visando habilitação das empresas que lograram êxito nos respectivos itens II - Serviço com trator sobre esteiras, com peso operacional não inferior a 14 toneladas e operador - e III - Serviço com máquina escavadeira hidráulico, sobre esteiras, com peso operacional não inferior a 21 toneladas e operador. Além de que todas que participaram do certame possam provar através de **NOTA FISCAL** que possuem trator sobre esteiras com peso operacional não inferior a 14 toneladas.

Isso posto, em virtude dos pressupostos estabelecidos no item de nº 1.1 (termo de referência) não ter sido apresentado pela empresa i) CANTELE & CENCI LOCACOES LTDA – ME e segundo pois a empresa MAFALTI E VARGAS SERVICOS DE ESCAVACAO E TERRAPLEN não possuem essas duas máquinas de 21 toneladas.

De uma forma mais dinâmica e semanticamente mais palpável, cabe mencionar que o objetivo da presente impugnação é a apresentação de alguns documentos pelas seguintes empresas, e caso em caso de não apresentação pela empresa a desqualificação da mesma:

- i) CANTELE & CENCI LOCACOES LTDA – ME
  - a. Nota fiscal comprovando a propriedade de trator sobre esteiras com peso operacional não inferior a 14 (quatorze) toneladas.
  - b. Prova de apresentação do Termo de referência exigido no item 1.1 do Edital da respectiva licitação, **sob pena de desqualificação;**
- ii) MAFALTI E VARGAS SERVICOS DE ESCAVACAO E TERRAPLEN

- a. Nota fiscal comprovando a propriedade de **duas escavadeira hidráulica**, sobre esteiras com peso operacional não inferior a 21 toneladas.

Salienta-se que em anexo a essa impugnação, irá anexada notas fiscais da empresa **HENRIQUE ZANELLA & CIA LTDA** representando sua perfeita habilitação para cotar os respectivos preços.

## 2. DO DIREITO

Conforme o artigo 37, Inc. XXI da Constituição Federal:

Art. 37 (...)

XXI. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigação de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O dispositivo supracitado positiva, em sede constitucional, o princípio da igualdade ou isonomia no âmbito dos procedimentos licitatórios.

O princípio é decorrência direta do direito fundamental à igualdade elencado no artigo 5º da Constituição da República e estabelece que, em igualdade de condições jurídicas, o Estado deverá dispensar o mesmo tratamento aos seus administrados, sem estabelecer entre eles quaisquer preferências ou privilégios.

Mais especificamente no âmbito das licitações, em que o objetivo da Administração é a obtenção de uma obra, serviço, compra, alienação, locação ou prestação de serviço público, o princípio da igualdade visa assegurar que todos os administrados possam se candidatar, em igualdade de condições, para o fornecimento de seus serviços, sem o estabelecimento por parte da Administração de qualquer preferência ou privilégio a um ou a outro.

No caso em tela, enquanto algumas licitantes realizam todos os tipos de obrigações tributárias passivas, além de esforçar-se para circunscrever apenas os processos licitatórios em que se enquadrem de forma legítima, receia-se que outras por mera oportunidade e conveniência simulem a prestação de determinados serviços objetivando uma determinada vantagem. Logo, é da mais cristalina justiça e dignidade, que a igualdade no certame deve ser obedecida e levada em consideração.

Logo, por mais que a administração prime por priorizar a melhor proposta, deve ela, escolher a empresa que atua dentro dos parâmetros estabelecidos no edital, sendo que comprovadamente a impugnante atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital.

Portanto, por razões óbvias é que se requer-se que tais empresas postulem a supramencionada documentação, objetivando dessa forma, legitimar a participação de tais

empresas de forma a atender os princípios estabelecidos no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Cumpra, ainda, resgatar a máxima do princípio da isonomia, disciplinado no inciso II do art. 150 da Constituição Federal, que proíbe instituir tratamento desigual entre aqueles que se encontrem em situação equivalente, ou seja, aqueles que se encontrem nas mesmas condições devem receber igual tratamento, da mesma forma que os desiguais devem receber tratamento desigual, na medida de suas desigualdades, logo, injusto seria contratar uma licitante que não se enquadra no estabelecido no edital, sendo que as outras enquadrar-se-iam.

Ademais, vale ressaltar que vai em anexo as notas fiscais, comprovando que este impugnante atende aos requisitos do edital e é parte legítima para requerer tais comprovações pois tem tais pressupostos – as máquinas obedecendo os requisitos do objeto.

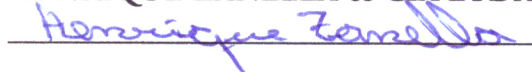
### 3. DOS REQUERIMENTOS

Em face do exposto, requer o conhecimento e o provimento desta impugnação, requerendo que tais empresas apresentem as documentações supramencionadas – notas fiscais visando provar a aquisição dos tratores além daquela que deve anexar o termo de referência - e em caso de **não observância ou ausência de tais documentações na apresentação de momento oportuno**, que sejam consideradas inabilitadas para a participação deste certame licitatório.

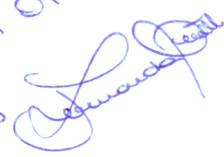
Nesses termos, pede deferimento.

Constantina, 04 de Fevereiro de 2022.

HENRIQUE ZANELLA & CIA LTDA



04.963.933/0001-35  
TERRAPLENAGEM E DESTOCAMENTO  
ZANELLA LTDA  
AV AMANDIO ARAUJO S/N  
99680-000 CONSTANTINA - RS

Recebido em 07/02/22  
15:03  


RECEBEMOS DE MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 573.500,00 DESTINATÁRIO: HENRIQUE ZANELLA E CIA LTDA - AV AMANDIO ARAUJO, 1193 CENTRO CONSTANTINA-RS

NF-e

Nº. 000.004.111  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA**  
R CRISTOVAO COLOMBO, 221 - E  
BELA VISTA - 89804-250  
CHAPECO - SC Fone/Fax: 554933615399

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.111  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4219 0179 8793 1800 0144 5500 3000 0041 1110 0377 8881

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190004985371 - 11/01/2019 17:44:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251477398

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.879.318/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**HENRIQUE ZANELLA E CIA LTDA**

CNPJ / CPF

04.963.933/0001-35

DATA DA EMISSÃO

11/01/2019

ENDEREÇO

**AV AMANDIO ARAUJO, 1193**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**99680-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**CONSTANTINA**

UF

FONE / FAX

**RS 5433632193**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**0320019888**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Ven 18/01/2019  
Val R\$ 573.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
573.500,00	68.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.002,55	0,00	573.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**HENRIQUE ZANELLA & CIA LTDA**

FRETE POR CONTA

**(1) Dest/Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**04.963.933/0001-35**

ENDEREÇO

**AV AMANDIO ARAUJO, 1193**

MUNICÍPIO

**CONSTANTINA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**RS**

**0320019888**

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**1 EQUIPAMENT**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**14.000,000**

PESO LÍQUIDO

**14.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
D51EX-22 B14932	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D51	84291190	000	6102	UN	1,0000	573.500,0000	573.500,00	573.500,00	68.820,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 04963933000135-AV AMANDIO ARAUJO, 1193 - CENTRO CONSTANTINA - RS

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: TRATOR DE ESTEIRAS, NOVO, FABRICACAO NACIONAL, COR PRED. AMARELO, ANO/MODELO 2018, MARCA KOMATSU, MODELO D51EX-22 EQUIPADO COM ESCARIFICAR, MOTOR DIESEL DE 130HP N° 36626509, SERIE B14932 - CHASSI/PIN KMT0D080EJBB14932 E DEMAIS CARACTERISTICAS STD DO FABRICANTE - DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO S.A AG.3161-5 - C/C 47.884-9. - PENHOR RURAL DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS EM FAVOR DA COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DA PRODUCAO - SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RS/SC/MG. INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 89.468.565/0001-01. Alíquota ICMS 12% cfe letra F Art. 26 do RICMS-SC Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 151002.55 (26.33%). Email do Destinatário: tedezaterraplanagem@gmail.com tedezaterraplanagem@gmail.com

RECEBEMOS DE MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 839.900,00 DESTINATÁRIO: HENRIQUE ZANELLA E CIA LTDA - AV AMANDIO ARAUJO, 1193 CENTRO CONSTANTINA-RS

NF-e

Nº. 000.004.675  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA  
R CRISTOVAO COLOMBO, 221 - E  
BELA VISTA - 89804-250  
CHAPECO - SC Fone/Fax: 554933615399

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.675  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 0879 8793 1800 0144 5500 3000 0046 7511 0003 3870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200134923429 - 31/08/2020 17:52:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251477398

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.879.318/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HENRIQUE ZANELLA E CIA LTDA

CNPJ / CPF

04.963.933/0001-35

DATA DA EMISSÃO

31/08/2020

ENDEREÇO

AV AMANDIO ARAUJO, 1193

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CONSTANTINA

UF

RS

FONE / FAX

5433632193

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0320019888

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Ver.	04/09/2020	Venc.	30/09/2020
Val.	R\$ 389.900,00	Valor	R\$ 450.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
839.900,00	100.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.145,67	0,00	839.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KRAKER TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

11.926.142/0001-09

ENDEREÇO

EST BARRA DOS INDIOS, SN

MUNICÍPIO

CHAPECO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256091536

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

EQUIPAMENT

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

19.770,000

PESO LÍQUIDO

19.770,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
D61EX-23 B50401	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D61	84291190	000	6102	UN	1,0000	839.900,0000	839.900,00	839.900,00	100.788,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: TRATOR DE ESTEIRAS, FABRICACAO NACIONAL, COR PREDOMINANTE AMARELA, MARCA KOMATSU, MODELO D61EX-23M0, SERIE B50401, CHASSI/PIN: KMT0D125JLBB50401, ANO/MODELO 2020, EQUIPAMENTO COM MOTOR KOMATSU DIESEL DE 6 CILINDROS Nº 36683683, COM POTENCIA DE 168HP, SAPATAS DE 600MM, EQUIPADO COM ESCARIFICADOR, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, RADIO E DEMAIS CARACTERISTICAS STANDARD DO FABRICANTE. P.M.P.K. 0 A 2.000H EXCETO GRAXA. CODIGO FINAME 3185508. DADOS BANCARIOS MANTOMAC: BANCO SICREDI, AG 0258, CC 37004-5 - CNPJ 79.879.318/0001-44. Aliquota ICMS 12% cfe letra F Art. 26 do RICMS-SC Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 221145.67 (26.33%). Email do Destinatário: tedezaterraplanagem@gmail.com autokraker@desbrava.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 495.900,00 DESTINATÁRIO: HENRIQUE ZANELLA E CIA LTDA - AV AMANDIO ARAUJO, 1193 CENTRO CONSTANTINA-RS

NF-e

Nº. 000.004.411  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA**  
R CRISTOVAO COLOMBO, 221 - E  
BELA VISTA - 89804-250  
CHAPECO - SC Fone/Fax: 554933615399

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.411  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4219 1279 8793 1800 0144 5500 3000 0044 1110 0337 8886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190191500692 - 18/12/2019 13:45:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251477398

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

79.879.318/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**HENRIQUE ZANELLA E CIA LTDA**

CNPJ / CPF

04.963.933/0001-35

DATA DA EMISSÃO

18/12/2019

ENDEREÇO

**AV AMANDIO ARAUJO, 1193**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

99680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**CONSTANTINA**

UF

RS

FONE / FAX

5433632193

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0320019888

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Ver	19/12/2019	Venc.	19/12/2019	Venc.	17/01/2020
Vá.	R\$ 200.000,00	Valor	R\$ 100.000,00	Valor	R\$ 195.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
495.900,00	59.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.570,47	0,00	495.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MANTOMAC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LT**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

79.879.318/0001-44

ENDEREÇO

**RUA CRISTOVAO COLOMBO, 221E**

MUNICÍPIO

**CHAPECO**

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251477398

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

**EQUIPAMENT**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

22.060,000

PESO LÍQUIDO

22.060,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PC200LC-8B50978	ESCAVADEIRA HIDRAULICA STANDAR	84295219	000	6102	UN	1,0000	495.900,0000	495.900,00	495.900,00	59.508,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, FABRICACAO NACIONAL, COR PREDOMINANTE AMARELA, MARCA KOMATSU, MODELO PC200LC-8M0 (ALCANCE), SERIE B50978, CHASSI/PIN KMTPC244LKBB50978, ANO/MODELO 2019, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL KOMATSU Nº 36665394, COM POTENCIA DE 148HP, SAPATAS DE 700MM, CABINE FECHADA ROPS/OPG NIVEL I COM AR CONDICIONADO, CAMERA DE RE, RADIO, P.M.P.K. PARA 2.000H, EXCETO GRAXA, E DEMAIS CARACTERISTICAS STANDARD DO FABRICANTE. CONTRATO Nº 1228/19. PROPOSTA Nº 3088. ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A. DADOS BANCARIOS MANTOMAC: BANCO BRADESCO, AG. 3161-5, CC. 47884-9 - CNPJ 79.879.318/0001-44. Aliquota ICMS 12% cfe letra F Art. 26 do RICMS-SC Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 130570.47 (26.33%). Email do Destinatário: tedezaterraplanagem@gmail.com chapeco.nfe@mantomac.com.br

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 739.230,00 DESTINATÁRIO: HENRIQUE ZANELLA E CIA LTDA - AV AMANDIO ARAUJO, 1193 CENTRO CONSTANTINA-RS

NF-e

Nº. 000.004.969  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA**  
R CRISTOVAO COLOMBO, 221 - E  
BELA VISTA - 89804-250  
CHAPECO - SC Fone/Fax: 554933615399

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.969  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0779 8793 1800 0144 5500 3000 0049 6914 0538 8386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210138573639 - 29/07/2021 08:20:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251477398

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10696-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

79.879.318/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**HENRIQUE ZANELLA E CIA LTDA**

CNPJ / CPF

04.963.933/0001-35

DATA DA EMISSÃO

29/07/2021

ENDEREÇO

**AV AMANDIO ARAUJO, 1193**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

99680-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**CONSTANTINA**

UF

**RS**

FONE / FAX

05433632193

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0320019888

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	29/07/2021	Venc.	12/08/2021
Valor	R\$ 589.230,00	Valor	R\$ 150.000,00

CÁ LO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
739.230,00	88.707,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.230,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.230,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MANTOMAC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LT**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

79.879.318/0001-44

ENDEREÇO

**RUA CRISTOVAO COLOMBO, 221E**

MUNICÍPIO

**CHAPECO**

UF

**SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251477398

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

**EQUIPAMENT**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

22.450,000

PESO LÍQUIDO

22.450,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PC210LC B10752	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC210LC	84295219	500	6102	UN	1,0000	739.230,0000	739.230,00	0,00	739.230,00	88.707,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, NOVA, FABRICACAO NACIONAL, COR PREDOMINANTE AMARELA, MARCA KOMATSU, MODELO PC210LC-10M0 (ALCANCE), SERIE B10752, CHASSI/PIN: KMTPC282LMBB10752, ANO/MODELO 2021, EQUIPAMENTO COM MOTOR KOMATSU DIESEL Nº 36721141, COM POTENCIA DE 165HP, SAPATAS DE 700MM, LANCA DE 5.700MM, BRACO DE 2.900MM, CACAMBA DE 1.2M³, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, RADIO, CAMERA TRASEIRA. EQUIPADA COM PROTETOR INFERIOR DA ARMAÇAO GIRATORIA. DEMAIS CARACTERISTICAS STANDARD DO FABRICANTE. CODIGO FINAME 3739637. CONTRATO Nº 2169/21. PROPOSTA Nº 5149. ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A. DADOS BANCARIOS MANTOMAC: BANCO BRADESCO, AG 3161-5, CC 47884-9 - CNPJ 79.879.318/0001-44. Aliquota ICMS 12% cfe letra F Art. 26 do RICMS-SC Email do Destinatário: tedeaterraplanagem@gmail.com  
chapeco.nfe@mantomac.com.br  
Impresso em 12/08/2021 as 10:12:05

RESERVADO AO FISCO

**LANÇADO**